

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 006 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear JOSÉ MATHEUS CALIXTO DA SILVA, portadora do CPF Nº 714.044.604-03, RG Nº 3.667.679 ITEP/RN, para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO desta Câmara Municipal, até ulterior deliberação;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor nesta data, com efeito, a partir de 02/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

José Lucio da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4FDB8058

**GABINETE DO PRESIDENTE  
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE POSSE**

Aos 09 (nove) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), perante o Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona/RN compareceu JOSE MATHEUS CALIXTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente à Rua Major Artur, 832 - centro - Barcelona-RN, portador do CPF nº. 714.044.604-03 da Cédula de Identidade nº. 3.667.679, expedida pelo ITEP/RN, que pela Portaria nº. 006/2020, de 08 de janeiro do corrente ano, do Presidente acima referido, foi nomeado para exercer o cargo comissionado de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO deste Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº. 01, de 02 de janeiro de 2003 desta Câmara Municipal, tendo tomado posse perante o Presidente que o presente Termo subscreve, após ter assumido compromisso de bem cumprir os seus deveres funcionais e prometer cooperar o quanto em si couber, para o engrandecimento moral e material do País, Estado e do Município.

O presente Termo de Posse vai assinado pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo nomeado para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG e pela Assessora Especial desta Casa Legislativa.

José Lucio da Silva

Presidente

José Matheus Calixto da Silva

Assistente Administrativo

Karem da Silva Ferreira

Assessora Especial

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 605E1CEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010301/2020 E CONTRATAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

CONTRATADA: JN DE MACEDO JUNIOR ME, inscrita sob o CNPJ(MF) de nº 07.953.070/0001-03.

OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem e atualizações na página eletrônica da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas apenas ao processo de dispensa de licitação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros (PJ)".

RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

Vigência: 08/01/2020 a 31/12/2020.

Data: 08 de janeiro de 2020.

Assinatura: JANAILTON FRANCISCO PEREIRA/Presidente da

Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA  
**Código Identificador:** 7383FFA8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010201/2020 E CONTRATAÇÃO**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

CONTRATADA: A.O.S. SOFTWARE LTDA, inscrita sob o CNPJ(MF) de nº 11.385.898/0001-80.

OBJETO: Contratação dos serviços de locação de software de contabilidade pública para a Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as justificativas apenas ao processo de dispensa de licitação.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: "3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros (PJ)".

RECURSOS FINANCEIROS: Duodécimo.

Vigência: 07/01/2020 a 31/12/2020.

Data: 07 de janeiro de 2020.

Assinatura: JANAILTON FRANCISCO PEREIRA/Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA  
**Código Identificador:** 3CED6F29

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº. 002/2020**

VICTOR NEVES WANDERLEY, Presidente da Câmara de Vereadores de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, MARIA DE LOURDES ELIONAY ARAUJO LIMA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 090.586.274-03, portadora do RG nº 003.017.793 SSP/RN, para o cargo em Comissão de DIRETORA GERAL da Câmara Municipal de Campo Redondo, em conformidade com a Lei nº 473/2018, alterada pela Lei 483/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Redondo, Estado do Rio Grande do Norte, em 16 de janeiro de 2020.

Victor Neves Wanderley

Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCA FRANCINEIDE DEDÉ DE LIMA  
**Código Identificador:** 5C60073F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, Inciso II, Art. 24. É dispensada a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto e que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de serviços de instalação de 07 aparelhos de ar condicionado tipo split pertencentes à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

CONSIDERANDO que se faz necessária contratação de empresa que se disponha a prestar os serviços acima mencionados e a EMPRESA MARCIANO CARLOS DANTAS 02097881432, inscrita no CNPJ Nº 20.195.762/0001-06 é a que oferece os menores preços de acordo com o orçamento.

CONSIDERANDO que a empresa acima mencionada está de acordo com o Art. 29, Inciso III, IV e V, da Lei 8.666/93.

**RESOLVE:**

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado tipo split, a serem instalados nos espaços administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas e seu respectivo TELECENTRO, sendo contratada a EMPRESA MARCIANO CARLOS DANTAS 02097881432, inscrita no CNPJ Nº 20.195.762/0001-06, na importância global de R\$ 1.875,00 (Um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0.1.000.00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas /RN, 16 de Janeiro de 2020.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente

**Publicado por:**  
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA  
**Código Identificador:** 4B84C403

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 02/2019**

Fica INEXIGÍVEL a realização de certame licitatório para Prestação de serviço de assessoria em licitação e contratos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaubais/RN. Declaro o interessado F. S. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CNPJ/MF 26.863.943/0001-31, como apto da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação e inviabilidade de competição conforme art. 25 inciso II, CC Art. 13, III, da Lei 8.666/93, qual seja, R\$ 1.900,00 (MIL E NOVECENTOS REAIS) mensais, em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Carnaubais/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Carnaubais/RN, 02 de janeiro de 2020.

Norma Siqueira de Melo Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais/RN

**Publicado por:**  
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 5888FE9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, ABERTURA DA FASE EXTERNA E REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE LICITAÇÃO DESERTA.**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (quinta-feira), às 9:00h na Sala de reuniões de Licitações da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, situada à Praça Tomaz Pereira, nº 11, Centro, desta cidade de Cerro Corá/RN, fez presente o Pregoeiro Cleidiano da Silva Borges e os membros da Equipe de Apoio, Elyvânia Pereira Batista e Francisco Everton Borges, que abaixo assinam esta Ata, nomeados pela Portaria nº 002/2020, para conduzir a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, cujo o Objeto é a Contratação de Empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum) de forma contínua e fracionada de acordo com as condições do respectivo Edital do Pregão. Decorrido o horário definido no Edital (9:00h), constatou-se a inexistência de interessados em participar do presente Certame Licitatório, resultando DESERTO o Pregão Presencial nº 001/2020. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

Cerro Corá/RN, em 16 de janeiro de 2020.

Cleidiano da Silva Borges  
Pregoeiro  
Elyvânia Pereira Batista  
Equipe de apoio  
Francisco Everton Borges  
Equipe de Apoio

**Publicado por:**  
CLEIDIANO DA SILVA BORGES  
**Código Identificador:** 4FB029E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE -  
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2020 - CMVES**

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa QUEIROZ MEDEIROS & COSTA ADVOGADOS., vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ESPÍRITO SANTO - RN, 14 de Janeiro de 2020

ANDSON CARLOS DA SILVA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
ANDSON CARLOS DA SILVA  
**Código Identificador:** 5FC854A7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -  
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2020 - CPL/CMVES**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ESPÍRITO SANTO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR A ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE DOS PROJETOS DE LEIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN

FAVORECIDO.....: QUEIROZ MEDEIROS & COSTA ADVOGADOS.

VALOR.....: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ANDSON CARLOS DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ESPÍRITO SANTO - RN, 14 de Janeiro de 2020

THIAGO BOVO MENDES

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
ANDSON CARLOS DA SILVA  
**Código Identificador:** 5E7CC209

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO 20200001 - INEXIGIBILIDADE N.º  
001/2020-CPL/CMVES**

CONTRATO N.º.....: 20200001

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE N.º INEX. 001/2020

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: QUEIROZ MEDEIROS & COSTA ADVOGADOS.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR A ANÁLISE DE CONSTITUCIONALIDADE DOS PROJETOS DE LEIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPÍRITO SANTO/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA.....: 14 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Janeiro de 2020

**Publicado por:**  
ANDSON CARLOS DA SILVA  
**Código Identificador:** 708A0780

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 070100002**

CREDOR: BANCO DO BRASIL SA

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91

VALOR: R\$ 4.008,00 (QUATRO MIL E OITO REAIS)

OBJETO: Contratação referente à manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pelo Banco do Brasil S/A, com estimativa de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JANDAÍRA/RN, em 13 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
RICARDO PAULINO BEZERRA  
**Código Identificador:** 60D4EBCC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 070100003**

CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-92

VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação referente à manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pela Caixa Econômica Federal, com estimativa de Janeiro a Dezembro do corrente ano.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JANDAÍRA/RN, em 13 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
RICARDO PAULINO BEZERRA  
**Código Identificador:** 4EAE77AE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
ATO DA MESA DIRETORA Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE  
2020**

Dispõe sobre a redução dos subsídios dos vereadores aos limites constitucionais para o ano de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

JUNDIÁ/RN, no uso das suas atribuições legais, especialmente amparada no que dispõem os artigos: 15 e 75 da Resolução nº 02/2001 – Regimento Interno, e, CONSIDERANDO que os gastos com pessoal e subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Jundiá/RN, fixados pela aprovação do PROJETO DE LEI Nº 013/2016, na Legislatura anterior, ultrapassou o limite estabelecido nos Artigos 29 e 29-A da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º - Reduzir o valor do subsídio do cargo de Vereador, fixado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para fixar em 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e o valor do subsídio do cargo de Vereador no exercício da Presidência da Câmara, fixado em 6.000,00 (seis mil reais) para fixar em R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Art.2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagido a 02 de janeiro de 2020 até a data 31 de dezembro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Mesa Diretora, Jundiá/RN, 06 de janeiro de 2020.

Presidente: JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA

Vice Presidente: AÉCIO PAULINO FREITAS DE SOUZA

1º Secretário: RANIERE PAULINO DE SOUZA

2º Secretário: LUIS COSME DAS CHAGAS

**Publicado por:**  
ADELANY TEIXEIRA SILVA  
**Código Identificador:** 6DB81F24

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
ERRATA A PORTARIA Nº 03/2019 PUBLICADA NO DIÁRIO  
OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO  
NORTE NO DIA 06 DE JANEIRO DE 2020. EDIÇÃO 0795.**

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 03/2019 EM, 02 DE JANEIRO DE 2019;

LEIA-SE: PORTARIA Nº 03/2020 EM, 02 DE JANEIRO DE 2020.

**Publicado por:**  
JOSE SARAIVA FILHO  
**Código Identificador:** 61878468

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, CNPJ:09.079.153/0001-40, Rua Nova, 311, Centro, CEP: 59430-000.

CONTRATADO (A): COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº08.324.196/0001-81;

Valor Estimado: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais);

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

ORIGEM DOS RECURSOS:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Unidade – Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Função: 01 – Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa,

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, do art. 25, I.

Lagoa de Velhos/RN, 16 de janeiro de 2020.

JOSE HELIO DA FONSECA JUNIOR

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOSE SARAIVA FILHO  
**Código Identificador:** 6980B988

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, CNPJ:09.079.153/0001-40, Rua Nova, 311, Centro, CEP: 59430-000.

CONTRATADO (A): TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ 33.000.118/0001-79;

Valor Estimado: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em serviços

de telefonia fixa em ligações urbanas e interurbanas para atender às atividades da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN.

**ORIGEM DOS RECURSOS:**

Órgão 01 – Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Unidade – Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

Função: 01 – Legislativa

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa,

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, do art. 25, I.

Lagoa de Velhos/RN, 16 de janeiro de 2020.

JOSE HELIO DA FONSECA JUNIOR

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
JOSE SARAIVA FILHO  
**Código Identificador:** 74E62A5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010002/2020**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000003/20

Processo Licitatório nº D 010002/2020

Objeto.....: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Contratado.....: COSERN - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, com o valor total de R\$ 5.640,00(Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 07 de Janeiro de 2020

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 4C79C143

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010001/2020**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000001/20

Processo Licitatório nº D 010001/2020

Objeto.....: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO TEMA

Contratado.....: RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVAHO ALVES 05983709437, com o valor total de R\$ 16.800,00(Dezesseis Mil, Oitocentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 07 de Janeiro de 2020

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 47FA918F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200001 D 010001/2020**

CONTRATO Nº.....: 20200001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010001/2020

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

CONTRATADA.....: RAIANE RAFAELA DO NASCIMENTO DE CARVAHO ALVES 05983709437

OBJETO.....: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS AO TEMA

VALOR TOTAL.....: CONTRATO GRATUITO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut\_Serviços\_Administrativo da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 16.800,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2020

NAZARENO ULISSES ALVES  
Presidente Câmara Mun de Lagoa Nova

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 42F42C8B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO I 010001/2020**

A Presidente da Comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000002/20

Processo Licitatório nº I 010001/2020

Objeto.....: Serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades da FECAM, para o acompanhamento de assuntos pertinentemente relativos as questões institucionais do Poder Legislativo Lagoanovense, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte

Contratado.....: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, com o valor total de R\$ 7.800,00(Seite Mil, Oitocentos Reais).

Fundamento Legal...: art. 25, caput , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Nazareno Ulisses Alves, Presidente da CMLN, na qualidade de ordenador de despesas.

LAGOA NOVA - RN, 07 de Janeiro de 2020

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 4D125FAF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010003/2020**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, o Sr. Ver. NAZARENO ULISSES ALVES, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01000004/20

Processo Licitatório nº D 010003/2020

Objeto.....: Contratação de empresa/concessionária especializada em abastecimento de água tratada/canalizada, e sistema de esgoto, destinados necessariamente para atender a manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Lagoa Nova

Contratado.....: CAERN - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RN, com o valor total de R\$ 2.640,00(Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso VIII , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dispensa de Licitação emitida pelo Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Lagoa Nova através de solicitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova.

LAGOA NOVA - RN, 07 de Janeiro de 2020

HEUDES ORLANDO DEODORO DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
**Código Identificador:** 73755B4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO\***

Processo de Despesa nº: 0108003/2020. Espécie: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA. Contratado: MARCOS FERREIRA BEZERRA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM TRANSMISSÃO E OU RETIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

(SEFIP) COM ENVIO MENSAL, TRANSMISSÃO E OU RETIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO RETIDO NA FONTE (DIRF) COM ENVIO ANUAL, TRANSMISSÃO E OU RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO ANUAL DE

INFORMAÇÕES SOCIAIS (RAIS) COM ENVIO MENSAL

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00(Doze mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 1 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2.001 – Manutenção de atividades da Câmara

Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Região: 001 – Lagoa Salgada

Lagoa Salgada, em 08 de janeiro de 2020, por: Ozivaldo Nascimento Queiroz

\*Replicado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
OZIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ  
**Código Identificador:** 3BA43489

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020**

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Contratada: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

Processo nº 1/2020 ? Inexigibilidade nº 1/2020 ? CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL A CAMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? Funcionamento da Câmara Municipal

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 ? Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Lajes Pintadas

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, em Lajes Pintadas,

MARCIA MEIRI DOS SANTOS

? Presidente

Contratante

COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

Contratada

**Publicado por:**  
MARCIA MEIRI DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 6D96B368



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020**

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Contratada: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 2/2020 ? Inexigibilidade nº 2/2020 ? CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? Funcionamento da Câmara Municipal

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 ? Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Lajes Pintadas

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, em Lajes Pintadas,

MARCIA MEIRI DOS SANTOS

? Presidente

Contratante

COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Contratada

**Publicado por:**  
MARCIA MEIRI DOS SANTOS  
Código Identificador: 758D59B7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020**

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Contratada: JOSÉ EDSON GOMES ME

Processo nº 3/2020 ? Dispensa nº 1/2020 ? CPL

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM PROCESSOS DE PAGAMENTOS E RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

VALOR: R\$ 17.280,00 (dezesete mil, duzentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? Funcionamento da Câmara Municipal

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 ? Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Lajes Pintadas

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, em Lajes Pintadas, .

MARCIA MEIRI DOS SANTOS

? Presidente

Contratante

JOSÉ EDSON GOMES ME

Contratado

**Publicado por:**  
MARCIA MEIRI DOS SANTOS  
Código Identificador: 5B0AEAF8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020**

Contratante: Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE SA

Processo nº 4/2020 ? Inexigibilidade nº 3/2020 ? CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN.

VALOR: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? Funcionamento da Câmara Municipal

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 ? Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 ? Recursos Ordinários

Região: 0001 ? Lajes Pintadas

Câmara Municipal de Lajes Pintadas, em Lajes Pintadas,

MARCIA MEIRI DOS SANTOS

? Presidente

Contratante

TELEMAR NORTE LESTE SA

Contratada

**Publicado por:**  
MARCIA MEIRI DOS SANTOS  
Código Identificador: 3E0C920B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 008-2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau/RN, CNPJ: 08.587.263/0001-50, Rua Martins Ferreira, 235, Centro.

CONTRATADO(A): FRANCISCO MARCOS DA SILVA, CPF: 971.238.544-20.

Valor Global: R\$ 11.429,00 (Onze mil, quatrocentos e vinte e nove reais)

Vigência do contrato: 01/02/2020 a 31/12/2020

OBJETIVO: Contratação de prestação de serviços com operação dos equipamentos de áudio para transmissão, monitoramento e produção de material gravado (som) das Sessões Legislativas da Câmara Municipal Macau.

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara Municipal:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 339036000000 – Outros Serviços de Pessoas - PF.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 17 de janeiro de 2020

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

Presidente da Câmara.

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
Código Identificador: 574E8ADD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se a Contratação de profissional especializado para serviço na elaboração de laudo técnico de avaliação mensal para uso de um imóvel composto de hall de entrada, sala para escritório, sala para arquivo, almoxarifado e BWC, localizado na Rua Martins Ferreira, nº 220 – Centro – Macau/RN, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço,

compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial.

CONTRATADO E VALOR:

- ANTONIO COSME DE SOUZA – CPF: 113.828.564-15.
- Valor Global: R\$ 1.947,00 (Hum mil, novecentos e quarenta e sete reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 17 de janeiro de 2020.

MARIA DYANA SILVA DE LIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Publicado por:**  
HELDER MARQUES DE ARAUJO  
Código Identificador: 69E88A7E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
CONTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180011**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 002/2018 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN. CONTRATADA: P.R. ALVES - ME, CNPJ nº.: 13.985.604/0001-86. OBJETO: Aditamento que altera Cláusula Sexta do contrato para contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de veículo sem condutor, do tipo sedan, motor 1.4 ou superior, movido a combustível flex, com capacidade de lotação para cinco passageiros, ar condicionado, 04 portas, ano modelo 2014 ou superior, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN, sendo o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020, com base no fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

Pela Contratante:

Polyana Cavalcanti Dias Barros,

Presidente da Câmara.

Pelo Contratado:

Paulo Ricardo Alves.

DATA: 27/12/2019.

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
Código Identificador: 5C08E518

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 014/2017 RELATIVO AO CONTRATO Nº 20180004**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A, CNPJ nº.: 02.558.157/0001-62. OBJETO: Aditamento que altera cláusula terceira do contrato para contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços de telefonia móvel, para o Poder Legislativo de Nísia Floresta/RN, sendo o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua

assinatura, com base no fundamento legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pela Contratante: Polyana Cavalcanti Dias Barros, Presidente da Câmara. Pelo Contratado: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA Administradora, casada, CPF nº 613.174.201-44, RG: 630.486 SSP/DF, com endereço comercial no SMAS Trecho 1 - Ed. ParkShopping Corporate - Torre 1 - 1º Andar Guará, Brasília - DF CEP 71215-300 e WELLINGTON XAVIER DA COSTA Administrador, solteiro, RG nº 3516308 SSP/GO, CPF/MF sob o nº 887.321.001-59 com endereço comercial no SMAS Trecho 1 - Ed. ParkShopping Corporate - Torre 1 - 1º Andar Guará, Brasília - DF CEP 71215-300 DATA: 30/12/2019.

ASSINATURAS:

Pela Contratante:

POLYANA CAVALCANTI DIAS BARROS,

Presidente da Câmara.

Pelo Contratado:

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA  
CPF nº 613.174.201-44, RG: 630.486 SSP/DF,

WELLINGTON XAVIER DA COSTA

RG nº 3516308 SSP/GO, CPF/MF nº 887.321.001-59

**Publicado por:**  
MADSON MANOEL DO NASCIMENTO NERY  
Código Identificador: 4D19D67E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 008/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
006/2020**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº 008/2020 Dispensa de Licitação Nº 006/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Parelhas RN;

CONSIDERANDO que o espaço da sede da Câmara Municipal localizado na Praça Arnaldo Bezerra, nº 82 - Centro de Parelhas RN, é insuficiente para atender todos os serviços desenvolvidos pela Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que se faz necessário a locação de um espaço para a acomodação dos serviços administrativos do Poder Legislativo, visto que as atividades legislativas e parlamentares continuarão sendo desenvolvidas na sede.

CONSIDERANDO o que diz o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

"(...)

X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Dispensar de Licitação a locação de prédio localizado na rua Bernardino de Sena, nº210, Centro, Parelhas/RN, destinado ao funcionamento dos serviços administrativos do Poder Legislativo no valor mensal de R\$16.800,00 (disseesse mil e oitocentos reais).

Art. 2º - Autorizar após os trâmites legais, a locação do imóvel junto a seu proprietário o Sr. FRANCISCO FLORENCIO DANTAS, brasileiro, casado, RG de nº 93990, CPF 020.086.454-87, com endereço na Rua Felipe Bitencourt, nº 43, Centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 03 de Janeiro de 2020

Humberto Alves Gondim

Presidente

**Publicado por:**  
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO  
Código Identificador: 4F569BE2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020 PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 021/2020**

TERMO ADITIVO Nº 001/2020(Valor)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (REFEIÇÕES PREPARADAS, INCLUSIVE BEBIDAS)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, neste ato representada pelo Presidente Humberto Alves Gondim, e a empresa, MARINALVO DE MEDEIROS DANTAS - ECT, CNPJ nº 27.630.336/0001-94, resolvem de comum acordo, aditar a Dispensa de Licitação, no sentido de que o preço passe de R\$ 22.235,40 (vinte e dois mil duzentos e trinta e cinco setecentos reais e quarenta centavos) para R\$3.000,00(três mil reais), ou seja, um acréscimo de R\$25%. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de efeitos e direito.

Parelhas/RN, 16 de Janeiro de 2020

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara Municipal

MARINALVO DE MEDEIROS DANTAS

CNPJ nº 27.630.336/0001-94

**Publicado por:**  
BÁRBARA ARAÚJO PEREIRA DE CASTRO  
Código Identificador: 62BC28C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA 01 - 2020**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, INTEGRADO, E DE FOLHA DE PAGAMENTO, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO. CONSTATA-SE A NECESSIDADE DE CONTROLE DE CADASTROS E DE DADOS, BEM COMO EMISSÃO DE RELATÓRIOS, EMPENHOS, ORDENS DE PAGAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Contratado(a): A.O.S. SOFTWARE LTDA Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo (a) Sr(a) FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO, presidente.

Pedro Avelino/RN, em 03 de janeiro de 2020

ANA KELLY DE ARAÚJO MELO

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
Código Identificador: 67BDDFA6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA 02 - 2020**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA NAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS COMO: ORIENTAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE DESPESAS PÚBLICA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA PELO REGIME COMUM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DURANTE OS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO. CONSTATA-SE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA CITADOS, TENDO EM VISTA QUE DEVIDO AO DÉFICIT DE SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO NESTA CASA, NECESSITA-SE DE ASSESSORIA COM CONHECIMENTO NESTA ÁREA, PARA AGILIZAR OS SERVIÇOS E CUMPRIR A LEGISLAÇÃO NO QUE SE REFERE A FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESPESA PÚBLICA. Contratado(a): ARI CARLOS SOARES CRUZ Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr (a) FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO, presidente.

Pedro Avelino/RN, em 03 de janeiro de 2020

ANA KELLY DE ARAÚJO MELO

Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
Código Identificador: 713A36C2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA 03 - 2020**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RECOLHIMENTO DE ABASTOS, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO 2020. Contratado(a): CAERN -COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO, presidente.

Pedro Avelino/RN, em 03 de janeiro de 2020

ANA KELLY DE ARAÚJO MELO  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
Código Identificador: 3F9450ED

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA 04 - 2020**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PARA O FUNCIONAMENTO DA ILUMINAÇÃO DO PRÉDIO DESTA INSTITUIÇÃO E DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020. Contratado(a): COSERN Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO, presidente

Pedro Avelino/RN, em 03 de janeiro de 2020

ANA KELLY DE ARAÚJO MELO  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
Código Identificador: 770CA3F3

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA 05 - 2020**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: SERVIÇO DE APOIO A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO NO ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS RELATIVOS AS QUESTÕES LEGISLATIVA, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020. JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA CITADO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ORIENTAÇÃO PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DO PODER LEGISLATIVO, BEM COMO A NECESSIDADE DE UTILIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS NA PUBLICAÇÃO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL NO DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS, GERIDO PELA FECAM. Contratado(a): FECAM Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO, presidente.

Pedro Avelino/RN, em 03 de janeiro de 2020

ANA KELLY DE ARAÚJO MELO  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
Código Identificador: 4F35D7B8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA 06 - 2020**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ATUALIZAÇÃO DO SITE (INSERÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS, DOCUMENTOS, NOTÍCIAS, FOTOS, ARQUIVOS E OUTROS), DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO E DEZEMBRO DE 2020, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN. JUSTIFICASE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA CITADO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE MANTER INFORMADO A POPULAÇÃO SOBRE OS SERVIÇOS LEGISLATIVOS, BEM COMO, FAZER CUMPRIR A LEI DA TRANSPARÊNCIA, QUE EXIGE A DIVULGAÇÃO EM PORTAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, LICITAÇÕES, CONTRATOS, LEIS, PORTARIAS E TODOS OS ATOS REALIZADOS PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL. Contratado(a): JOÃO MARIA CLAUDIO NERINO SOBRINHO Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO, presidente.

Pedro Avelino/RN, em 07 de janeiro de 2020

ANA KELY DE ARAÚJO MELO  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
Código Identificador: 4D6B4EC7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA 07 - 2020**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE FINANCEIRO E AUXÍLIO NA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO. OS SERVIÇOS ACIMA CITADOS SÃO FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA, SE FAZENDO NECESSÁRIO PARA AGILIDADE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS NESTA CASA. Contratado(a): NARDELIO GONÇALVES DE ASSIS. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO, presidente.

Pedro Avelino/RN, em 07 de janeiro de 2020

ANA KELY DE ARAÚJO MELO  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
Código Identificador: 5A9D08AD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA 08 - 2020**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO DE PESSOAL, COM EMISSÃO DE GFIP, RAIS, DIRF, DCTF E ELABORAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL, COM APOIO TÉCNICO AO CONTROLE INTERNO EM RELAÇÃO A SUA ATUAÇÃO E PREPARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS INTERNOS, DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO. JUSTIFICA-SE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA CITADO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ORIENTAÇÃO, BEM COMO USO DE SOFTWARE DO CONTRATO, PARA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO EMISSÃO DE RELATÓRIO PARA ENVIO DA GFIP, RAIS, CAGED E DEMAIS NECESSIDADES NO QUE SE REFERE AO SETOR PESSOAL.

Contratado(a): A. J. FERNANDES ME. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). FRANCISCO HÉLIO DE ARAÚJO, presidente.

Pedro Avelino/RN, em 07 de janeiro de 2020

ANA KELY DE ARAÚJO MELO  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
ADAILTON LEANDRO GONÇALVES  
Código Identificador: 5FC826E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 140100012**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 140100012

CREDOR: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CPF/CNPJ: 08.324.196/0001-81

VALOR: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço no fornecimento de energia elétrica, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro a dezembro do corrente ano.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

**Publicado por:**  
JOÃO HORACIO DE GOIS  
Código Identificador: 41B95A69

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 140100013**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 140100013

CREDOR: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CPF/CNPJ: 08.334.385/0001-35

VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço no abastecimento de água, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro a dezembro do corrente ano.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

**Publicado por:**  
JOÃO HORACIO DE GOIS  
Código Identificador: 3D1711A6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº140100015**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 140100015

CREDOR: BANCO DO BRASIL SA

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91

VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação referente à manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pelo Banco do Brasil S/A com estimativa de janeiro a dezembro do corrente ano.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

**Publicado por:**  
JOÃO HORACIO DE GOIS  
Código Identificador: 5D06C842

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 030100001**

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, cocomitante ao Decreto Federal nº 9.412/18.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CONTRATADO: EMERSON JANUÁRIO DA SILVA

OBJETO: Prestação de serviço no desenvolvimento, manutenção, e hospedagem do site desta Edilidade, dos meses de janeiro a dezembro do corrente ano.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

POÇO BRANCO/RN, 06 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - CONTRATANTE

CPNJ nº 24.193.211/0001-56

EMERSON JANUÁRIO DA SILVA - CONTRATADO

CPNJ nº 12.964.503/0001-66

**Publicado por:**  
JOÃO HORACIO DE GOIS  
Código Identificador: 65479F4D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 030100002**

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, cocomitante ao Decreto Federal nº 9.412/18.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CONTRATADO: A.O.S. SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação na locação um Software de Contabilidade Público Integrado e de processos públicos, onde o referido deverá ser de janeiro a dezembro do corrente ano.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100

POÇO BRANCO/RN, 06 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - CONTRATANTE

CPNJ nº 24.193.211/0001-56

A.O.S. SOFTWARE LTDA - CONTRATADO

CPNJ nº 11.385.898/0001-80

**Publicado por:**  
JOÃO HORACIO DE GOIS  
Código Identificador: 7334E614

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 030100003**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02, art. 1º

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO

CONTRATADO: ALANNE TALITA BEZERRA DE SOUZA

OBJETO: Prorrogação Contratual de uma empresa para operação e manutenção de Recursos Humanos desta Casa Legislativa, conforme pregão presencial nº 001/2017.

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 01 031 0001 2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 100



POÇO BRANCO/RN, 06 de janeiro de 2020.

ASSINATURAS:

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO - CONTRATANTE

CPNJ nº 24.193.211/0001-56

ALANNE TALITA BEZERRA DE SOUZA - CONTRATADO

CPF nº 037.629.784-09

**Publicado por:**  
JOÃO HORACIO DE GOIS  
**Código Identificador:** 760AD712

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 140100014**

CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CPF/CNPJ: 33.000.118/0016-55

VALOR: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço telefonia fixa, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro a dezembro do corrente ano.

O Presidente da Câmara da CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

**Publicado por:**  
JOÃO HORACIO DE GOIS  
**Código Identificador:** 49415E2A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
02/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO, por intermédio da sua Pregoeira e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2020, com abertura prevista para o dia 16 de janeiro de 2020, às 10h, FICA ADIADO "SINE DIE", motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das 7h às 13h, nos dias normais de expediente, obter maiores informações na Sede da Câmara Municipal de Poço Branco, sito à Rua 21 de Abril, s/n – Centro – Poço Branco/RN, CEP.: 59.560-000. Poço Branco, 16 de janeiro de 2020.

Jailma Bezerra do Nascimento

Pregoeira

**Publicado por:**  
JOÃO HORACIO DE GOIS  
**Código Identificador:** 3F520C2D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020.

Dotação Orçamentária:

Poder 01 - Poder Legislativo

Órgão 00 – Câmara Municipal

Dotação 01.031.0001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo

Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: Execução dos serviços de atualização cadastral, manutenção e operacionalização dos programas SEFIP/GFIP, conectividade social, RAIS, DIRF e folha de pagamento, além do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais,

Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), junto a Câmara Municipal de Portalegre/RN.

Vigência do contrato: 17 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Contratada: WANDERSON KLAYTON DA SILVA DANTAS 04752412403, CNPJ nº 27.302.788/0001-47, sediada na Rua Raimundo Mariano de Melo, 40, bairro Bela Vista. CEP 59900-000 - Pau dos Ferros/RN.

Valor global: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) global.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e Wanderson Klayton da Silva Dantas (pela Contratada)

Portalegre/RN, 17 de janeiro de 2020.

Helison de Oliveira

Presidente da CP

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
**Código Identificador:** 4D2E1437

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA 007/2020 - DESIGNA O PREGOIEIRO, O  
PRESIDENTE E A EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIACHUELO/RN**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN no uso de suas atribuições Constitucionais e das prerrogativas que lhe confere a Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o pregoeiro, Presidente da CPL e a Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, do Poder Legislativo do Município de Riachuelo/RN:

I – Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação a) WALLACE MACIEL DO NASCIMENTO SILVA – CPF Nº 049.858.654-51

II – Equipe de Apoio: b) JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA, CPF/MF Nº 11.780.764-90, e c) FRANCISCA THAINA MONTEIRO, CPF/MF Nº 099.181.434-79.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Jorllan Karderck Alves Fagundes de Melo

PRESIDENTE

CPF: 021.492.914-01

**Publicado por:**  
JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 68CA99A4

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2020**

Processo Nº 004/2020 - Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.003/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Riachuelo/RN

CONTRATADO (A): EMANOEL FERDSON DE OLIVEIRA LAURINDO – CPF: 070.302.194-06

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, pagamento dos fornecedores e prestadores de serviços da Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

ÓRGÃO: 01 – Poder Legislativo

UNIDADE: 01- PODER LEGISLATIVO;

PROJETO/ATIVIDADE: 0103110012001 – Manutenção e Serviços da Câmara;

Elemento de Despesas: 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Vigência do Contrato: 10/01/2019 a 10/06/2019 05 (cinco) meses,

Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Riachuelo/RN, 10/01/2020-

Jorllan Karderck Alves Fagundes de Melo

Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 4D59D88C

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
INEXIGIBILIDADE 001/2020**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2020

PROCESSO Nº 003/202

FAVORECIDO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em abastecimento de água e serviços de esgoto para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se o extrato da presente despesa por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Riachuelo/RN, 10 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Riachuelo/RN

Jorllan Karderck Alves Fagundes de Melo

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 72005B05

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020**

Processo Nº.002/2020 - Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.002/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Riachuelo/RN

CONTRATADO (A): WALLACE MACIELDO NASCIMENTO SILVA – CPF: 049.858.654-51

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de assessoria em licitação e contratos.

ÓRGÃO: 01 – Poder Legislativo

UNIDADE: 01- PODER LEGISLATIVO;

PROJETO/ATIVIDADE: 0103100012.001 – Manutenção e Serviços da Câmara;

Elemento de Despesas: 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais);

VALOR GLOBAL: R\$: 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Vigência do Contrato: 08(oito) meses.

Vigência do Contrato: 08/01/2020 a 08/08/2020

Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso II.

Riachuelo/RN, 08/01/2020 –

Jorllan Karderck Alves Fagundes de Melo

Presidente da Câmara Municipal.

**Publicado por:**  
JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 6707137F

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

DISPENSA Nº.001/2020

PROCESSO Nº 001/2020

FAVORECIDO: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para manutenção das atividades e funcionamento da Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se o extrato da presente despesa por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Riachuelo/RN, 10 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Riachuelo/RN

Jorllan Karderck Alves Fagundes de Melo

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JAYANE BEATRIZ MACEDO DA SILVA  
**Código Identificador:** 59C234CC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
LEI 898/2020 SANTANA DO MATOS/RN, 16 DE JANEIRO DE 2020.**

Ementa: Abre ao Orçamento Geral do Município, Lei Nº 876/2018, de 30 de dezembro de 2018, crédito especial no valor global de R\$ 608.365,87 (seiscentos e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais, oitenta e sete centavos).

FAÇA SABER QUE CÂMARA APROVOU E EU, nos termos do Artigo 15, § Parágrafos 11 e 15, Lei Orgânica do Município, Promulgo a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Lei Nº 876/2018, de 30 de novembro de 2018, crédito especial no valor global de R\$ 608.365,87 (seiscentos e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais, oitenta e sete centavos) para aplicação nos elementos de despesas 3190130000 Obrigações Patronais – INSS e 4400000000 Investimento, distribuído da Seguinte forma:

I – Elemento de despesa – 3190130000 – R\$ 358.365,87.

II – Elemento de despesa – 4400000000 – R\$ 250.000,00.

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão no PPA, Lei Nº 858/2017, de 07 de dezembro de 2017, previsto para o quadriênio 2018/2021, por ocasião da abertura de crédito especial.

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura de crédito de que tratar o art. 1º decorrem de:

I - RECEITAS: 1.7.1.8.99.11.00.00.00.00.00- outras Transferências da União – Principal

II - FONTE DE RECURSOS: 1990.0000 – outras Destinações Vinculadas de Recursos – Cessão Onerosa.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Palácio Macêdo Filho, em 16 de janeiro de 2020.

Josenilson Antonio da Cunha

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI  
**Código Identificador:** 6EE36709

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Santana do Matos/RN, 16 de Janeiro de 2020

Josenilson Antonio da Cunha

Presidente

**Publicado por:**  
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI  
**Código Identificador:** 5B993B6B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santana do Matos/RN

CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.334.385/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água tratada para atender as necessidades da câmara Municipal de Santana do Matos/RN.

VALOR ESTIMADO: Valor: R\$ 2.200,00 (Dois mil e Duzentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Santana do Matos/RN, 16 de Janeiro de 2020.

Josenilson Antonio da Cunha

presidente

**Publicado por:**  
00THALISSON EUGENIO ARRUDA CAVALCANTI  
**Código Identificador:** 65B242B5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE  
PORTARIA Nº 001/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN, no exercício de suas funções e usos das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

RESOLVE:

Artigo 1º: Ficam designados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Francisco do Oeste - RN, para o exercício 2020, os seguintes servidores.

ALANA NATÁLIA DIÓGENES SOARES – Presidente

LORENA PRISCILA FERREIRA MOURA – Membro

FRANCISCO DE AQUINO VIANA – Membro

Artigo 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º: Esta portaria tem efeitos retroativos à 06 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, em 16 de Janeiro de 2020.

VALDÍCÉLIO VITERBO LOBO

Presidente

**Publicado por:**  
LORENA PRISCILA FERREIRA MOURA  
**Código Identificador:** 72DC3DEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 009/2020**

PROCESSO Nº 009/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 009/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 16 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa CÂMARA CASCUDO COMÉRCIO DE ATACADO LTDA - EPP, CNPJ: 15.160.493/0001-02, cujo objeto CONSISTE na contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Senador Elói de Souza/RN, para o exercício de 2020, no importe de R\$4.849,49 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

Senador Elói de Souza/RN, 17 de janeiro de 2020

Edniris Costa de Aquino Araújo

Presidente da Câmara

Senador Elói de Souza/RN

**Publicado por:**  
EDNIRIS COSTA DE AQUINO  
**Código Identificador:** 6B6809A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITATÓRIO: Nº D002/2020  
FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Presidente, Francisco Inácio Neto, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0102/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº D002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATADO: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, com valor total de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso VIII – Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor Francisco Inácio Neto, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte.

Serra Negra do Norte/RN, 16 Janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
GESINALDO BATISTA DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 72C1B96E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO D001/2019 FORNECIMENTO DE  
ENERGIA ELÉTRICA**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Presidente, Francisco Inácio Neto, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0101/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº D001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

ELÉTRICA

CONTRATADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, com valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XXII – Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor Francisco Inácio Neto, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de Janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
GESINALDO BATISTA DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 3F658819

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
INEXIGIBILIDADE: Nº 1001/2020 ACESSORAMENTO  
FECANRN**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Presidente, Francisco Inácio Neto, faz publicar o extrato resumido do Processo Inexigibilidade de Licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0103/2020

PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE: Nº 1001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO INSTITUCIONAL PARA ACOMPANHAMENTO DE ASSUNTOS PERTINENTES RELATIVOS AS QUESTÕES INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO SERRANEGRENSE, INCLUSIVE O ACESSO PARA PUBLICAÇÕES DE ATO NORMATIVOS OU OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE.

CONTRATADO: FECAM/RN, CNPJ: 07.3193675/0001-47, com valor total de R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I – Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor Francisco Inácio Neto, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de Janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
GESINALDO BATISTA DE ARAÚJO  
**Código Identificador:** 64514FF5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE 02/2020 SERVIÇO DE  
TELEFONIA FIXA**



A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor Presidente, Francisco Inácio Neto, faz publicar o extrato resumido do Processo Inexigibilidade de Licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0104/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº I002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A, com valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput e parágrafo único – Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Senhor Francisco Inácio Neto, Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte.

Serra Negra do Norte/RN, 16 de Janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
GESINALDO BATISTA DE ARAÚJO  
Código Identificador: 69E0E4DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2020**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN

CONTRATADO: A.O.S. SOFTWARE LTDA

OBJETO .....: Contratação de Empresa especializada para locação de Sistema de Contabilidade Pública Integrado e Portal da Transparência (Atualização Orçamentária) para esta Câmara Municipal.

VALOR MENSAL.....: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)

VALOR GLOBAL.....: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

PRAZO.....: 10/01/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

PUBLICAÇÃO .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
Código Identificador: 500830C4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2020**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN

CONTRATADO: DC DE ARAÚJO JÚNIOR - ME

OBJETO .....: Contratação de Empresa para Serviços de Locação e Manutenção de Software de folha de Pagamento e serviço de desenvolvimento e manutenção do Site Institucional com Portal de Transparência para esta Câmara Municipal.

VALOR MENSAL.....: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL.....: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

PRAZO.....: 10/01/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

PUBLICAÇÃO .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
Código Identificador: 4D450952

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2020**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS-RN

CONTRATADO: HILDERLAN DE SÁ VALDEMAR DA SILVA - ME

OBJETO .....: Contratação de Empresa Especializada para realização de Serviços de Digitalização dos documentos gerados pela Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha dos Pintos/RN, conforme termo referencial.

VALOR MENSAL.....: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL.....: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

PRAZO.....: 10/01/2020 a 31/12/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ....: 01.031.001.2001 - 3.3.90.3.9 – Outros Serviços de Terceiros-PJ

RECURSOS FINANCEIROS.....: Próprios do Poder Legislativo (DUODÉCIMO)

PUBLICAÇÃO .....: Tempo Hábil: Quadro de Avisos da Câmara Municipal e FECAM

**Publicado por:**  
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA  
Código Identificador: 6BAD2DD7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2020**

PROCESSO Nº 007/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 007/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa SERTÃO CONTÁBIL - ME, CNPJ: 27.120.156/0001-62, cujo objeto CONSISTE na contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contábil para administração pública e finanças, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e setor pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, pelo período de 06 (seis) meses ou até ser concluído o processo licitatório, no importe de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais).

Taipu/RN, 10 de janeiro de 2020

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

**Publicado por:**  
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 426BB19B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 008/2020**

PROCESSO Nº 008/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 13 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa ASSUÉRIO EMPREENDIMENTOS ELETRÔNICOS - ME, CNPJ: 24.542.255/0001-44, cujo objeto CONSISTE na aquisição de 08 (oito) microfones sem fio e 09 (nove) pedestais de microfone de mesa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN, no importe de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais).

Taipu/RN, 15 de janeiro de 2020

João Maria Câmara de Melo

Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

**Publicado por:**  
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 41EB4189

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEM REPASSE DE RECURSOS**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA E A CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.863.962/0001-90, com sede na Rua Três Poderes, s/n, Tibau do Sul - RN, neste ato representado pelo prefeito Sr. Antonio Modesto Rodrigues de Macedo, e a CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 09.428.749/0001-09, com sede na Rua Vila Dona Isabel, nº 26, Centro, Tibau do Sul - RN, neste ato representada pelo seu Presidente Antonio Henrique Lopes Rodrigues.

As partes supra identificadas, ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666/93, e com as disposições contidas nos autos do processo administrativo nº , mediante as seguintes e cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL se compromete a ceder a servidora Thamires Dantas de Oliveira Godeiro, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Engenharia - AT II, para executar os serviços de fiscalização e acompanhamento técnico da obra de manutenção do prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL nesta cidade, cujos serviços estão sendo realizados por essa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

I - Compete a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL:

a) Ceder a servidora acima identificada, para nos horários que a mesma solicitar, visando a execução dos serviços constantes do objeto deste termo;

II - Compete a CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL:

a) Fornecer, a referida servidora, todos os dados necessários a execução dos serviços indicados.

b) Assumir os custos que vierem a ser necessários para a execução dos serviços em foco;

c) Proporcionar as condições necessárias ao acesso da técnica ao ambiente da obra nos horários que a mesma indicar;

d) Tomar as providências indicadas pela servidora no que diz respeito a fiscalização e execução dos itens contratados pela Câmara.

e)

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Os serviços a serem executados pela servidora municipal não gerarão custos para a Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se necessário.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pelas partes, Prefeitura e Câmara Municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Goianinha - RN, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Tibau do Sul/RN, 10 de janeiro de 2020.

Antonio Modesto de Macedo

Prefeito

Antonio Henrique Lopes Rodrigues.

Presidente

**Publicado por:**  
FELIPPE ODÉCIO R. PINHEIRO  
Código Identificador: 742A7EE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 070100007

CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CPF/CNPJ: 33.000.118/0016-55

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: Contratação referente à prestação de serviço com Telefonia Fixa, onde o valor a ser estimado pela contratação será de janeiro a dezembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se

executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**RESOLVE:**

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2020.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 13 de janeiro de 2020.

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 6FF8F595

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 003/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s)

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Triunfo Potiguar no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nº. 005/2018

**D E C R E T A :**

Art. 1º ? Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º ? Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

1 ? R\$8.000,00 (Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º ? Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, em 02 de Dezembro de 2019

ANTONIO JEAN LOPO

PRESIDENTE

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 003/2019 de 02

de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 005/2018.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

PARA:

01 01. Camara Municipal de Triunfo Potiguar

01 031 0001 2.001 Manutenção da Camara Municipal

3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil

10010000 Recurso Ordinário

Anul.dotação 8.000,00

TOTAL Camara Municipal de Triunfo Potiguar 8.000,00

TOTAL GERAL 8.000,00

Triunfo Potiguar, 02 de Dezembro de 2019.

ANTONIO JEAN LOPO

PRESIDENTE

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 003/2019 de 02

de Dezembro de 2019, autorizado pela LEI 005/2018.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

DE:

01 01. Camara Municipal de Triunfo Potiguar

01 031 0001 2.001 Manutenção da Camara Municipal

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

10010000 Recurso Ordinário

8.000,00

TOTAL Camara Municipal de Triunfo Potiguar 8.000,00

TOTAL GERAL 8.000,00

Triunfo Potiguar, 02 de Dezembro de 2019.

ANTONIO JEAN LOPO

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
**Código Identificador:** 558DEC9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº. 001/20**

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma que lhe facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nesta data, os senhores Maria Rejania Leite dos Santos – CPF: 792.551.084-68, Francisco Fábio de Freitas Souza – CPF: 706.247.644-78 e Maria Clésia Soares Pereira – CPF: 042.973.124-84, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Viçosa/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano de 2020, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Viçosa - RN, 03 de janeiro de 2020.

Manoel Gilberto Lopes

Vereador-Presidente

**Publicado por:**  
FRANCISCO FABIO DE FREITAS SOUZA  
**Código Identificador:** 71B4C9D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**

**MESA DIRETORA**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 REFERENTE AO PP Nº 0001/2017**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017 REFERENTE AO PP Nº 0001/2017, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONTÁBEIS, NOTADAMENTE PARA A CONFECCÃO E PUBLICAÇÃO DE RELATÓRIOS OBRIGATORIOS, TAL COMO RGF, ALÉM DE LANÇAMENTO DE RECEITAS E DESPESAS, CONFECCÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, CONFORME P.E. Nº 001/2017 - CMF.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 001/2017 - CMF, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos contábeis.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO**

Previsão na clausula segunda do contrato e tem como base legal o ART. 57º, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1. 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

O presente aditivo será alterado acrescentando o valor dos serviços em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato, pois com o decorrer dos anos se faz necessário adequação financeira ao serviço prestado, respeitando o que dispõe a lei de licitações e contratos, em seu artigo 65, lei 8666/93:

Art.65.Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

§1oO contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 01 de janeiro de 2020.

SAINT CLAY DE ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO  
CONTABILIDADE- ME  
CONTRATADO

**Publicado por:**  
IVANETE SILVA  
**Código Identificador:** 4787CD35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 181/2019**

Monte Alegre/RN, em 19 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre Remanejamento de Dotação Orçamentária através de a Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores do Município, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orçamentária Municipal nº 963/2018, de 13 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar Dotação Orçamentária por Anulação de Dotação no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores, conforme especificações da tabela I.

Tabela I

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.000,00
TOTAL GERAL			14.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao Crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, de acordo com o art. 43, § 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme tabela II.

Tabela II

UNIDADE	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUB-FUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROJETO ATIVIDADE	2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.000,00
TOTAL GERAL			14.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HERIBERTO DE CARVALHO CHAGAS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
EDNALDO RODRIGUES XAVIER  
Código Identificador: 5B1A37ED





Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2019 (até Dezembro)

Pag.: 0002

Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	1.078,59	1.059,46	1.059,46	1.183,05	2.136,57	15.475,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(	1.078,59	1.059,46	1.059,46	1.183,05	2.136,57	15.475,84	0,00
<b>DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>51.862,99</b>	<b>51.882,12</b>	<b>51.882,12</b>	<b>53.129,84</b>	<b>80.499,35</b>	<b>681.021,60</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	18.257.953,23	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	18.257.953,23	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIa + IIb)	681.021,60	3,73 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	1.095.477,19	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.040.703,33	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	985.929,47	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Equador - DATA DA EMISSÃO: 16/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:10:49

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rio Grande do Norte  
Governo Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º semestre de 2019 (até Dezembro)

Pag.: 0001

Anexo 6 - LRF, Art. 48,

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	18.257.953,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada	18.257.953,23	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	681.021,60	3,73%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.095.477,19	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.040.703,33	5,70%
Limite de Alerta (Inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	985.929,47	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor total	0,00	0,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR**

Rio Grande do Norte  
Governador Municipal de Equador  
Câmara Municipal de Equador

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pag.: 0001

Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (1) (G) = (A - (B + C + D + E) - F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DE EXERCÍCIO ATUAL (C)					
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)								
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Equador - DATA DA EMISSÃO: 16/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:15:18

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.